

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 006/2001

ESTADO DE SANTA CATARINA	
C. 100	visão
DATA:	03 / 07 / 01
POR:	Sd Euler



**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 006/2001**

Quartel em Florianópolis, 12 de fevereiro de 2001

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2º PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS-GOZO

Concedo 30 dias de férias regulamentares ao Cap PM Mat 910152-7 ERON BARBI do CAT/CCB, a contar de 05 de fevereiro de 2000, referente ao período aquisitivo do ano 2000.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS-SUSTAÇÃO

Deixou de gozar férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 1999, prevista para o mês de Nov/2000, o 2º Sgt PM Mat. 906848-1 SÉRGIO MIRANDA, do CCB, por estar de LTS.

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 048/PMSC/2001.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº266/PMSC/98
MANUAL DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos uso de suas atribuições legais, conforme o art. 78 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Art. 9º a 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o uniforme operacional - 6 C, previsto para salvamento e resgate, passando a ter a seguinte composição:

I - camisa manga curta de malha na cor vermelha, com ribana também na mesma cor, logomarca do Corpo de Bombeiros no lado esquerdo do peito com diâmetro de 9 cm. As costas a inscrição Polícia Militar em forma de arco, horizontalmente, a inscrição salva vidas com letra tamanho 3 cm, na cor branca;

II - calção na cor vermelha, com logomarca do Corpo de Bombeiros na perna esquerda, com diâmetro de 9 cm. Bolso quadrado horizontal no lado direito, com velcro. Saqueira em tecido elástico e perfurado. Cordão para sustentação;

III - chapéu tipo australiano", na cor vermelha, com a mesma logomarca prevista para o gorro PM de pala dura na parte frontal. Jugular para fixação de 60 cm, e peça de regulação em couro. As abas aproximadamente 6 cm e dianteira de 9 cm. Possuindo ventilação com dois orifícios em latão tipo tela, em ambos os lados.

Art. 2º Alterar o uniforme operacional - 9 C para atividade aquática, será o previsto nos incisos I e II do artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2001.

WALMOR BACKES
Coronel PM Comandante-Geral.



TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ilmo. Sr.
Cel. PM Milton Antônio Lazzaris
do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina

Senhor Comandante,

Venho a sua presença, para manifestar-lhe que:

1. No dia 02 de fevereiro último, por volta das 21:30 horas, teve início um princípio de incêndio no apto 501, do "Edifício Condomínio Praia de Fora", sito a Avenida Rubens de Arruda Ramos, 1416, nesta capital;

2. Acionado o Corpo de Bombeiros, a guarnição, comandada pelo Tenente Emerson, chegou rapidamente ao local do SINISTRO, providenciando a saída dos moradores (o edifício possui 20 unidades) dos apartamentos, e dando efetivo combate ao fogo;

3. O fogo foi dominado após quase 3 (três) horas de trabalhos intensos, efetuado, inclusive, o rescaldo, solicitando o Tenente Emerson, que o Síndico Sr. Raimundo Vieira e o firmatário, vistoriassem, com ele o apartamento sinistrado;

4. Desejo, assim, Sr. Comandante, expressar, em meu nome, e da minha família, creio que podendo fazê-lo, também em nome dos demais condôminos - proprietários, os nossos reconhecimentos pela eficiência, bravura, urbanidade e competência da equipe dessa Corporação, comandada pelo eficiente Tenente Emerson, reflexo, que entendo, ser resultado da orientações que partem desse Comando.

Cordialmente
CARLOS ALBERTO SILVEIRA LINZI



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA DE FORA

Av. Rubens de Arruda Ramos, 1.416.

Tel :225-3440 / CEP 88015-700

FLORIANÓPOLIS (SC)

AO

Cel PM Milton Antônio Lazzaris

DD: Comandante do Corpo de Bombeiros

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2001.

Senhor Comandante,

Na última sexta feira, dia 02, em torno das 21:00 horas, ocorreu um incêndio no apartamento 501 do nosso prédio.

Como síndico do Condomínio, cabe-me fazer alguns registros que considero relevante;

1- As orientações dadas pelo Corpo de Bombeiros em reunião que promovi com o zelador e funcionários do Condomínio quando assumi as funções de síndico, foram cumpridas assim que se deu o início do incêndio: fechar a saída do gás da central, avisar os moradores sobre a evacuação ordeira do prédio e desligar os elevadores. Estas providências iniciais facilitaram as operações posteriores.

2- O Corpo de Bombeiros realizou uma vistoria em nosso prédio, ano passado, apontando alguns itens que deveriam ser atendidos. Cumprimos todas as exigências feitas por essa Corporação.

Este fato, nas palavras do Ten Emerson - que comandou as operações com plena eficiência - foi fundamental para que o sinistro não tomasse maiores proporções, pois foi debelado com os equipamentos do próprio prédio, considerando a dificuldade de atingir a área sinistrada com as mangueiras dos bombeiros, já que entre o foco de incêndio e a rua onde os caminhões estavam estacionados há uma cancha de esportes, tornando a distância muito grande.

3- A rapidez com que a equipe do Tenente Emerson atendeu ao chamado, bem como a maneira profissional de atuar tranqüilizou a mim, responsável pelo condomínio, e aos moradores que se encontravam no prédio.

4- Depois de terminada a operação, que durou aproximadamente três horas, fui convidado pelo Tenente Emerson para vistoriar o apartamento sinistrado, pois os moradores não se encontravam no prédio, o que fiz acompanhado de um dos nossos condôminos.

5- Finalizando, desejo manifestar em nome do Condomínio e em meu próprio nome o nosso reconhecimento pela total competência demonstrada pela equipe sob o comando do Tenente Emerson, o que só vem reafirmar o altíssimo conceito dessa Corporação em todo o território catarinense.

Cordialmente

RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Síndico

BCCB 006 de 12 Fev 2001

SERVIÇO DE SAÚDE

VISITA MÉDICA

Em 06 Fev 2001 do 3º Sgt PM Mat 917457-5 **ESMAEL ROS DA LUZ**, Aux. do BM-1/CCB, na Clínica de Prevenção e Reabilitação **CARDIOSPORT**, obteve o seguinte parecer: Atendido e medicado – Dr. Glaycon Michels CRM 4543.

Em 12 Fev 2001 do Cap PM Mat 908692-7 **JOSÉ MAURO DA COSTA**, Ch do Laboratório/CCB, no HPM, obteve o seguinte parecer: Dispensa do uso do calçado regulamentar por 07 (sete) dias – Dr. Mauro Montauray de Souza CRM 3305.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO

(INQUÉRITO TÉCNICO Nº 01/CCB/2000)

Face as investigações procedidas pelo Encarregado do Inquérito Técnico, que determinei instaurar através da Portaria nº 05/CCB/2000, de 06 de dezembro de 2000, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades nos danos causados na Vtr PM placas LYS 9426 (ATP 63), em consequência do seu envolvimento no acidente automobilístico ocorrido em 30 de novembro de 2000, na Av. Irineu Bornhausen, próximo da sede da OAB/SC, dou a seguinte solução:

1. Concordar integralmente com Encarregado, que concluiu que as avarias causadas na Vtr PM de placas LYS 9426 foram determinadas por CAUSAS PESSOAIS, CUJA RESPONSABILIDADE FOI ATRIBUÍDA AO SENHOR WILLIAN TONELLO, condutor do veículo Santana Quantum, placas MDF 4130, por ter sido negligente em manter a distância de segurança do veículo que transitava imediatamente a sua frente, bem como como conduzir seu veículo sem os devidos cuidados necessários à segurança do trânsito.

2. Imputar os danos causados na Vtr PM placas LYS 9426, orçados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao senhor WILLIAN TONELLO.

3. Determinar a reforma da Vtr PM placas LYS 9426, por ter sido realizado acordo.

4. Encaminhar cópia do presente Inquérito Técnico ao Senhor Coronel Diretor de Apoio Logístico para homologação.

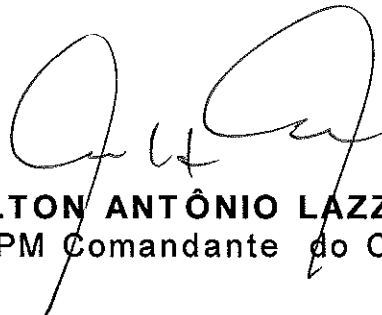
5. Arquivar a segunda via na 2ª Seção do EMCB.

6. Publicar a presente solução em Boletim Interno do Comando do Corpo de Bombeiros.

Quartel em Florianópolis, 03 de janeiro de 2001.

MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Coronel PM Comandante do Corpo de Bombeiros

ASS.:



MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
CEL PM Comandante do CBPMSC